



**Maturéia**  
GOVERNO MUNICIPAL  
*Construindo uma nova história*

# Jornal Oficial do Município

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 02 de janeiro de 2025.



PORTARIA/GAPRE Nº 03/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

**RESOLVE:**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em **CONCURSO PÚBLICO** para preenchimento de vagas no serviço público municipal homologado pelo Decreto Nº. 045/2020, de 15 de dezembro de 2020. **CONSIDERANDO** que o Servidor, o Sr. Augusto Marcio Gomes da Gama, Rg nº 1603355 SSP/PB, CPF nº 020.284.014-00 é funcionário efetivo do município de Maturéia-PB, para o cargo de Motorista Categoria "D", nomeado pela portaria nº 133/2021; **CONSIDERANDO** que o funcionário se encontra em estágio probatório, e ao se afastar para assumir cargo em Comissão de Secretário Municipal, seu estágio probatório não ficará congelado pelo tempo que ficar afastado para assumir o referido cargo em comissão. **CONSIDERANDO** que não poderá acumular as duas funções; **CONSIDERANDO** que ao assumir o cargo em comissão o mesmo poderá optar pelo salário de maior valor;

**RESOLVE nomear** o Senhor **AUGUSTO MARCIO GOMES DA GAMA**, Rg nº 1603355 SSP/PB, CPF nº 020.284.014-00, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS**, com lotação na **SECRETARIA DE FINANÇAS DE MATUREIA**.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

  
Eliandro Macedo Santos  
- PREFEITO MUNICIPAL -



PORTARIA/GAPRE Nº 04/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **VALERIA BARBOSA SILVA WANDERLEY**, portador (a) do CPF (MF) 081.659.954-80 e RG nº 3037995SSPPB, no cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Maturéia-PB, com lotação na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

  
Eliandro Macedo Santos  
- PREFEITO MUNICIPAL -



PORTARIA/GAPRE Nº 05/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Senhor **HÉRCULES DE OLIVEIRA FARIAS**, portador (a) do CPF (MF) 017.689.234-69 e RG nº 3.857.110SSDSPB, para cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Maturéia, com lotação na **SECRETARIA DA SAÚDE**, no qual passará a responder pelas atribuições da referida pasta e perceber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

  
Eliandro Macedo Santos  
- PREFEITO MUNICIPAL -



PORTARIA/GAPRE Nº 06/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º nomear a Senhora **TEREZA CRISTINA PERERIRA DE SOUZA MACEDO**, portador (a) do CPF (MF) nº 062.975.834-47 e RG nº 3.038.032 SSDS/PB, no cargo de **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com lotação na **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATUREIA**, no qual passará a responder pelas atribuições da referida pasta e perceber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

  
Eliandro Macedo Santos  
- PREFEITO MUNICIPAL -



**Matureia**  
GOVERNO MUNICIPAL  
*Construindo uma nova história*

# Jornal Oficial do Município

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 02 de janeiro de 2025.



PORTARIA/GAPRE Nº 07/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em **CONCURSO PÚBLICO** para preenchimento de vagas no serviço público municipal homologado pelo Decreto Nº. **045/2020, de 15 de dezembro de 2020. CONSIDERANDO** que a Servidora a Sra. Vanessa Barbosa de Lima, Rg nº 2500234 SSP/PB, CPF nº 039.928.254-85 é funcionária efetiva do município de Matureia-PB, para o cargo de Supervisor de Ensino, nomeada pela portaria nº 135/2021; **CONSIDERANDO** que o funcionário se encontra em estágio probatório, e ao se afastar para assumir cargo em Comissão de Secretário Municipal, seu estágio probatório ficará congelado pelo tempo que ficar afastado para assumir o referido cargo em comissão, e retomando a contagem do estágio probatório ao voltar a assumir o cargo de Supervisor de Ensino. **CONSIDERANDO** que não poderá acumular as duas funções; **CONSIDERANDO** que ao assumir o cargo em comissão o mesmo poderá optar pelo salário de maior valor;

**RESOLVE nomear** a Senhora **VANESSA BARBOSA DE LIMA**, Rg nº 2500234 SSP/PB, CPF nº 039.928.254-85, para responder pelo cargo de **SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com lotação na **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATUREIA**.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

Eliandro Macedo Santos  
- PREFEITO MUNICIPAL -



PORTARIA/GAPRE Nº 08/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º nomear a Senhora **TACIANA WANDERLEY GUEDES**, portador (a) do CPF (MF) nº 910.595.184-49 e RG nº 1649143 SSP/PB, no cargo de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MATUREIA**, no qual passará a responder pelas atribuições da referida pasta e perceber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

Eliandro Macedo Santos  
- PREFEITO MUNICIPAL -



PORTARIA/GAPRE Nº 09/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º nomear o Senhor **JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA**, portador (a) do CPF (MF) nº 343.288.234-34 e RG nº 876312 SSP/PB, no cargo de **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO DE MATUREIA**, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

Eliandro Macedo Santos  
- PREFEITO MUNICIPAL -

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**